

PRIMEIRO ADENDO A RESOLUÇÃO N°06, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar – Mandato 2025/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover o presente adendo à Resolução n° 06, de 17 de dezembro de 2025, em razão da ausência de inscrição de candidatos para realização da prova, referente ao Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, torna pública a seguinte disposição:

Art. 1º –INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Fica determinada a abertura de novas inscrições, a serem realizadas entre os dias 12/01 a 16/01 de 2026, com a finalidade de ampliar a participação de candidatos, uma vez que não houve inscritos para realização da prova, conforme previsto no Edital.

“4.3. As inscrições serão realizadas no período de 7h do dia 12/01/2026 ás 16h do dia 16/01/2026.”

“4.4. As inscrições serão única e exclusivamente de forma presencial, no período de 12/01/2026 a 16/01/2026, no horário das 7h ás 16h, devendo o candidato comparecer a um dos seguintes locais: sede do CRAS Sagrada Família e na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Praça Salvador Dalí, nº30, Centro, São José da Varginha/MG.”

Art. 2º – PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

Fica determinada nova data para aplicação de prova referente à 2^a etapa do Processo de Escolha Prova de aferição de conhecimento, referente ao Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Varginha/MG, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2026, ás 8h, na Escola Municipal José Moreira Duarte Filho, localizada na Praça Salvador Dali, s/nº – Centro – São José da Varginha/MG.

“5.5. A prova será realizada no dia 25/01/2026 (domingo), ás 8h, na Escola Municipal José Moreira Duarte Filho, situada na Praça Salvador Dali, s/nº, Centro, São José da Varginha/MG.”

Art. 3º – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Fica determinada nova data para a avaliação psicológica referente à 3^a etapa do Processo de Escolha Avaliação Psicológica, referente ao Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Varginha/MG, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2026, na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Praça Salvador Dali, nº 26, Centro, São José da Varginha/MG.

“6.2. A avaliação psicológica será realizada no dia 09 de janeiro de 2026, no endereço: Praça Salvador Dali, nº26, Centro, São José da Varginha/MG, sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.”

Art.4º – DA VOTAÇÃO

Fica determinada nova data para votação, referente ao Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Varginha/MG, a ser realizada no dia 02 de março de 2026, das 9h às 17h, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

“7.7.1. A votação ocorrerá no dia 02 de março de 2026, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no horário de 9h às 17h.”

Art.5º - Este adendo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São José da Varginha/MG, 09 de janeiro de 2025.



José Evandro Marciel
Presidente da Comissão Organizadora